



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



Ofício circular nº 063/2023

Mogi Guaçu, 01 de agosto de 2023.

Assunto: Esclarecimento ao Pregão Eletrônico Nº 052/2023 – Processo Licitatório Nº 0487/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação e instalação de 02(dois) GRUPO MOTOR GERADOR E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, para atender as necessidades das unidades de Pronto Atendimento (UPA - Santa Marta e UPA - Jd Novo), por um período de 12 meses.

Face aos pedidos de esclarecimento e após análise da área técnica segue na integra.

1-Ao mencionar "15 METROS DE CABOS", seria 15 metros totais de cabo ou 15 metros cada fase do gerador?

R.: Informo que a medida refere-se a 15 metros de cabo por fase mais 15 metros do cabo neutro.

2-Item 16.2 informa: " Declaração de que a assistência técnica será prestada diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada, no raio de 230km do local instalado. Deve ser apresentado na proposta a opção de assistência técnica disponível, informando os dados da empresa quando se aplicar". Existe algum padrão para declarar na proposta essa assistência técnica ou posso declarar de maneira simplificada? "Declaramos que possuímos assistência técnica no raio de 230 km na cidade..."

R.: A Declaração pode ser simplificada, desde que consta os dados da assistência técnica, como Razão social, CNPJ, endereço, email, telefone e que a mesma está localizada no raio de 230km e outros dados que se fizerem necessário.


Maria Regina Bando da Silva
Pregoeira